



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROMULGADO

Em 14/05/2002

Edivan **DECRETO LEGISLATIVO Nº 498 DE 14 DE MAIO DE 2002.**
Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.

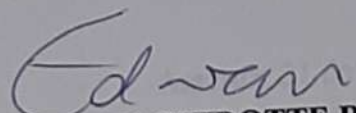
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense a Senhora THEREZINHA IZABEL PIMENTEL MODENESI, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2002.


EDIVAN GUIDOTTE RIBEIRO
Presidente da Câmara